PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2019-01-18 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Date: 2019.01.18 10:56:30 +00:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1145 / XIII ( 4 .ª)

Assunto: Encerramento da fábrica de painéis solares em Moura

Destinatário: Min. do Ambiente e da Transição Energética

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A fábrica de painéis solares de Moura, detida pela empresa espanhola *Acciona*, foi construída como contrapartida de investimento no grande centro fotovoltaico da Amareleja explorado pelo mesmo grupo económico. Tratou-se de um projeto associado às energias renováveis que assentou na edificação da central fotovoltaica, na criação de um fundo social e na construção de uma fábrica de assemblagem de painéis solares. Projeto esse que tem sido considerado um bom exemplo do investimento de nível industrial e tecnológico na área das energias limpas e renováveis, sendo certo que, podemos dize-lo, este projeto foi e é alvo de benefícios e apoios públicos e comunitários relacionados com a construção da central fotovoltaica e de outras vantagens, nomeadamente, no que respeita ao valor da venda da energia produzida.

Esta fábrica que agora viu anunciado o seu encerramento é o maior empregador privado do concelho de Moura: nesta fábrica estão envolvidos 105 postos de trabalho que agora viverão o drama do desemprego e dificuldade em encontrar alternativas de emprego no concelho.

A empresa, desresponsabiliza-se deste drama para a vida dos trabalhadores e do concelho de Moura, com a desculpa de que cumpriu plenamente os seus compromissos para com o estado Português. A verdade é que findos estes anos a empresa desiste de manter a fábrica, mantendo aquilo que lhe continua a dar vantagens e lucro que é a central fotovoltaica, o que nos leva a concluir que a empresa *Acciona* cumpre a sua natureza de obtenção do lucro máximo sem ter preocupações sociais nem com as implicações na economia local e regional.

Não se conhecem iniciativas nem diligências por parte do Governo no sentido da manutenção da Fábrica e da salvaguarda dos postos de trabalho em causa, Governo que estabeleceu metas mais ambiciosas no que respeita ao Plano Nacional de Energia e Clima, particularmente num aumento em 47% do consumo de energia proveniente de fontes renováveis em 2030, anunciando como propósito a instalação de uma potência na energia solar de 6.500 MW.

O PCP entende que devem ser tomadas todas as diligências por parte do Governo no sentido da viabilidade económica da empresa, salvaguarda dos postos de trabalho, cumprimento e respeito pelos direitos dos trabalhadores.

Posto isto, com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministro do Ambiente e da Transição Energética, o seguinte:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?

2. Ao longo dos anos que tipo de acompanhamento foi feito a este investimento, tendo em conta a importância na economia local e regional?
3. Que medidas vai o Governo tomar para que um empreendimento fabril incluído num projeto que obteve benefícios e apoios públicos e comunitários seja rentabilizado?
4. Está o Governo a negociar com a empresa *Acciona*, que continua a explorar a produção de energia solar no concelho de Moura, para que mantenha a sua atividade produtiva de painéis solares na fábrica de Moura?
5. Que medidas vai o Governo tomar para garantir a salvaguarda dos postos de trabalho e o respeito pelos direitos dos trabalhadores? Estabelecendo o Governo metas mais ambiciosas de consumo de energia de fontes renováveis, como justifica este encerramento?

Palácio de São Bento, 17 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

JOÃO DIAS(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)

RITA RATO(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.